



Edital: 00101/2020

Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará

Nome: Demétrius Gil

E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br

**Solicitações**

Pergunta 1:

17/12/2020 17:51:04

Pergunta nº 1 – prazo de entrega 14.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório. 7 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo para entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento – OF. - O prazo de entrega é descrito em itens do edital, acima, sendo estes distintos entre si, desta forma levando em consideração a complexidade do produto, os prazos de encomenda de fabricação junto ao fabricante, logística de recepção e entrega, entendemos que pode ser considerado o prazo de 30 dias para entrega, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 2 – validade proposta 5 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. Levando em consideração, o art. 64 § 3o da lei 8.666, entendemos que podem os licitante considerar o prazo de validade da proposta de 60 dias, esta correto nosso entendimento? § 3o Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Pergunta nº 3 – Instalação Entendemos que não será de responsabilidade da contratada a instalação física/logicado objeto, cabendo a mesma somente a entrega destes, está correto nosso entendimento?

Resposta:

21/12/2020 08:39:07

Resposta nº1 - Exm. interessado, o entendimento em relação ao prazo de entrega dos itens 14.2 e 7 em epigrafe, está correto em relação de serem distintos, pois o item 14.2 versa pelo prazo da verificação quantidade e qualidade do produto e o item 7 versa pelo prazo de entrega do produto após a emissão da ordem de fornecimento. Resposta nº 2 Exm. interessado, a regra estabelecida no § 3 do art. 64 da Lei nº 8666 de 1993, tem caráter supletivo, sendo sua aplicação condicionada à hipótese do instrumento convocatório, que no caso em tela no item 7.1.4 do edital 101/2020 respeita o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, relativamente à validade da proposta. Resposta nº 3 Exm. interessado, está correto o entendimento, conforme previsto no Anexo II, Minuta de Contrato não há nenhuma cláusula que informa a instalação física do objeto, somente a entrega.